



**ESTADO DO TOCANTINS
ITAPORÃ DO TOCANTINS
PALACIO MUNICIPAL DANIEL BISPO DE SOUSA
LEI DE CRIAÇÃO N° 4.652, DE 08 DE
OUTUBRO DE 1963**

PORTARIA N°. 263/2021

**DE 21 DE SETEMBRO DE 2021.
CONCEDE GRATIFICAÇÃO AO SERVIDOR
PORTADOR DE CERTIFICADOS DE
CURSOS DE CAPACITAÇÃO, E
APERFEIÇOAMENTO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhes confere a Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o requerimento do servidor que especificar;

CONSIDERANDO que o incentivo portador de certificados de cursos de capacitação, e aperfeiçoamento na área de atuação originária (cargo de origem), conforme Art. 47, da Lei Municipal n° 109/2018 de 30 de maio de 2018.

RESOLVE:

Art. 1°. CONCEDE gratificação a partir de 01 de Maio de 2021, por cursos de capacitação, e aperfeiçoamento na área de atuação originária, por 360 horas, a servidora **MARIA DE JESUS PEREIRA VITO RIBEIRO** nomeada pelo Decreto Municipal n°020-A/2008, de 01 de Novembro de 2008, matrícula 0046 cargo de professora Nível-II, gratificação de 10% (dez por cento) sobre o vencimento base.

Art. 2°. O valor total retroativo de 01 de maio de 2021 a agosto de 2021, será dividido conforme orçamento disponível em 04 parcelas iguais.

Art. 3° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se e
Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 21 dias do mês de Setembro de 2021.

JOSÉ REZENDE SILVA
Prefeito Municipal

Portaria Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Itaporã do Tocantins - TO DOEM/EDIÇÃO N° 451, Ano IV, Páginas 4-5, Data 21/09/2021.



ESTADO DO TOCANTINS
ITAPORÃ DO TOCANTINS
PALACIO MUNICIPAL DANIEL BISPO DE SOUSA
LEI DE CRIAÇÃO N° 4.652, DE 08 DE
OUTUBRO DE 1963
